

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **JANAINNY DUARTE DE ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 1 (uma) diária, a fim de participar da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR – CARIRI, evento que acontece no dia 08 de julho de 2026, na Faculdade CECAPE, Av. Padre Cícero, n 3 917, São José, Juazeiro do Norte/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de julho de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:231D52EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0098/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **JANAINNY DUARTE DE ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 1 (uma) diária, a fim de participar da Oficina de pré-tutoria 5.1 eixo APS – Monitoramento e Avaliação da Planificação da Atenção à Saúde, neste dia 28 de julho de 2026, na Faculdade UNIFAMEC, Crato/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de julho de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:6CB610C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0099/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **JANAINNY DUARTE DE ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2 (duas) diárias, a fim de participar do “Encontro Territorial de Integração SUAS, SUS e SISA”, evento que ocorrerá nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, no Hotel das Fontes, s/n, Caldas, Barbalha/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de agosto de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:F2E0A69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0100/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ANNE DANIELLE FREIRE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2 (duas) diárias, a fim de participar do “Encontro Territorial de Integração SUAS, SUS e SISA”, evento que ocorrerá nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, no Hotel das Fontes, s/n, Caldas, Barbalha/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de agosto de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:B4A37D7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0101/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE: